



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL IFRS CAMPUS CANOAS Nº 36/2022

**REGULAMENTO DO V ENPEX:
SALÃO DE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFRS CAMPUS CANOAS**

**XI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, X SALÃO DE EXTENSÃO &
VII SALÃO DE ENSINO**

10 E 11 de outubro de 2022
Desenvolvendo Ações, Propondo Soluções

O V ENPEX: Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Canoas ocorrerá de forma gratuita e presencial, respeitando Plano de Contingência do IFRS para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 e as orientações sanitárias vigentes, e envolverá palestras, mesas-redondas, comunicações e exposições vinculadas a trabalhos oriundos do ensino médio/técnico, superior e de pós-graduação, na forma e nos prazos estipulados neste regulamento.

1 DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA

1.1 Este Regulamento determina a normatização do V Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENPEX) do IFRS Campus Canoas, que abrange o XI Salão de Iniciação Científica e Tecnológica, o X Salão de Extensão e o VII Salão de Ensino do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

1.2 O evento é promovido e organizado pela Comissão Organizadora do Enpex, formada por três comissões - CAGPPI (Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação), pela CGAE (Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão) e pela CAGE (Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino) do Campus Canoas -, conforme [Portaria nº 120 de 28 de junho de 2022](#).

1.3 O objetivo geral do evento é promover um espaço de valorização da ciência, da inovação, da arte e da cultura, bem como de indissociabilidade e integração pela comunidade acadêmica, com vistas ao compartilhamento de experiências e conhecimentos produzidos nos âmbitos da ensino, da pesquisa e da extensão, nas diversas áreas do conhecimento.

1.4 São objetivos específicos do V ENPEX do IFRS – Campus Canoas:

- a) Incentivar a investigação científica em todas as áreas do conhecimento, com o intuito de desenvolver e partilhar saberes, contribuindo para o aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem.
- b) Possibilitar a integração de servidores e estudantes do Campus Canoas com os de outros campi do IFRS, instituições externas e a comunidade, incentivando a integração e a troca de conhecimentos, bem como o desenvolvimento cultural.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ENSINO

2 DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar do V ENPEX os(as) estudantes regularmente matriculados(as) no IFRS e/ou em outras instituições de ensino, bem como estudantes egressos(as) dos cursos do IFRS.

2.2 A participação poderá ocorrer individualmente ou por meio de uma equipe formada por até 04 (quatro) componentes – nesse caso, com apenas um autor principal, responsável pela submissão, e demais coautores.

2.3 Todos os trabalhos deverão contar com um(a) orientador(a) e, se necessário, um(a) coorientador(a) por trabalho.

2.4 A inscrição do trabalho deverá ser realizada pelo(a) autor(a) principal, conforme cronograma presente neste edital, por meio do sistema de inscrições disponível na página <http://enpex.canoas.ifrs.edu.br/>, tendo como base o tutorial disponível no Anexo A.

2.5 No ato da submissão do trabalho via sistema, orientador(a) e coorientador(a) deverão ser listados(as) após os(as) autores(as), com a inclusão da designação “orientador(a)/coorientador(a)” nos metadados, além dos demais dados institucionais e de formação.

2.6 Após a realização do cadastro, é necessário selecionar a seção (modalidade de apresentação + áreas do conhecimento), bem como marcar os itens de verificação.

2.6.1 Em “**Comentários para o editor**”, deve-se incluir o **nível de ensino**: médio/técnico, superior ou pós-graduação, conforme item 5 do Anexo A.

2.7 Em “Enviar submissão” (item 6 do Anexo A), como arquivo suplementar, deverá ser incluída, no ato da inscrição, a **declaração do(a) orientador(a)**, com a confirmação de que o trabalho e o resumo foram devidamente revisados em termos de conteúdo e linguagem (Anexo B).

2.8 Em “Dados da submissão” (item 8 do Anexo A), incluir **título e resumo do trabalho**, conforme orientações descritas nos itens 2.12 e 2.13.

2.9 Para inclusão dos dados dos colaboradores, em “**Adicionar colaborador**”, deve-se preencher os dados solicitados conforme item 10 do Anexo A.

2.9.1 Na submissão, em “**Resumo da biografia**”, **autores(as)** devem incluir o nível de ensino e os dados de afiliação institucional, conforme exemplo: “Estudante do curso [nome completo do curso, identificando se é ensino médio/técnico, superior ou de pós-graduação] do(a) [nome completo e sigla entre parênteses da instituição de origem]. Bolsista do projeto/programa [dados da ação de ensino, pesquisa e/ou extensão, se houver].”

2.9.2 Na submissão, em “**Resumo da biografia**”, **(co)orientadores(as)** devem incluir o nível de ensino e os dados de afiliação institucional, conforme exemplo: “Orientador(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Especialista/Mestre/Doutor(a) em [dados da formação] pela [instituição de formação]. Professora(a)/Servidor(a) do(a) [nome completo e sigla entre parênteses da instituição de origem]. Coordenador(a)/Colaborador(a) do projeto/programa [dados da ação de ensino, pesquisa e/ou extensão, se houver].”

2.10 A homologação das inscrições dos trabalhos para o V ENPEX será realizada pela Comissão Organizadora e, caso necessário, por avaliadores *ad hoc* por ela designados.

2.11 O aceite dos trabalhos inscritos levará em consideração a correta e completa submissão do trabalho, via sistema e dentro do prazo estabelecido neste edital, a adequação do resumo, a qualidade e a relevância do trabalho.

2.12 O resumo deve ser enviado via sistema, em português, contendo entre 300 e 500 palavras, digitado em linhas corridas, sem formatação adicional ou recuo de parágrafo, seguido de três palavras-chave.

2.13 O resumo deve seguir as orientações da NBR 6028 (resumo informativo), contendo os pontos mais importantes do trabalho – objeto, objetivos, metodologia, resultados (mesmo que parciais) e conclusões de modo claro e conciso, sem enumeração de tópicos.

2.14 Para fins de análise do resumo, os seguintes critérios serão levados em consideração pela Comissão Avaliadora e por avaliadores *ad hoc* por ela designados:

- a) capacidade de síntese, clareza, correção e adequação de linguagem;
- b) relevância e originalidade;
- c) clareza dos objetivos;
- d) descrição da metodologia;
- e) apresentação de resultados (parciais/finais) e conclusões.

2.15 Em caso de necessidade de adequações no resumo, o trabalho será homologado apenas se o(a) autor(a) principal cumprir o prazo definido no cronograma deste regulamento e atender às alterações solicitadas via sistema.

2.16 Caso as adequações solicitadas não sejam feitas dentro do prazo indicado, o trabalho poderá não ser homologado.

3 DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

3.1 Da modalidade “Comunicação”

3.1.1 A comunicação constitui-se de uma apresentação por um(a) ou mais autor(es/as), com utilização ou não de recursos de multimídia.

3.1.2 Os recursos de multimídia disponibilizados para a modalidade “comunicação” serão projetor e computador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ENSINO

3.1.3 Os(As) inscritos(as) na modalidade comunicação deverão estar presentes, no local previamente divulgado com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início da sessão.

3.1.4 A duração da comunicação não deverá exceder 15 (quinze) minutos.

3.1.5 A sessão de comunicação será composta por coordenador(a), mediador(a) e apresentadores.

3.1.6 As comunicações deverão levar em consideração capacidade de síntese, domínio do assunto, clareza, dinamismo, adequação entre tempo de apresentação, adequação entre resumo e comunicação, adequação dos recursos utilizados e correção, bem como adequação de linguagem.

3.1.7 Decorridas todas as apresentações da sessão, haverá espaço para discussão, organizado pelo(a) mediador(a).

3.1.8 Os dados relativos às sessões de comunicação serão divulgados, conforme cronograma deste edital, na programação detalhada.

3.1.9 Não serão aceitas solicitações de troca de dia ou horário de apresentação.

3.1.10 Poderão participar desta modalidade trabalhos vinculados a cursos de nível médio, médio, superior e pós-graduação.

3.2 Da modalidade “Exposição”

3.2.1 A exposição constitui-se de uma apresentação por um(a) ou mais autor(es/as), com utilização de material concreto, visual, audiovisual e/ou sonoro, que represente investigações e práticas realizadas pelos(as) estudantes no âmbito do ensino, da pesquisa e/ou da extensão, valorizando-se a indissociabilidade.

3.2.2 No prazo estabelecido pelo cronograma do evento, a exposição do trabalho deverá ser organizada por um(a) ou mais autores(as).

3.2.3 No momento da inscrição, em “Comentários ao editor”, via sistema, deverá ser especificado o tipo de material a ser exposto, bem como o dimensionamento do espaço necessário.

3.2.4 Havendo necessidade de material para a exposição do trabalho, a solicitação deverá ser feita no momento da inscrição e será atendida dentro das possibilidades do Campus Canoas do IFRS.

3.2.5 Todo trabalho exposto deverá conter título (igual ao do resumo inscrito), autoria, orientação e instituição de origem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS**

**COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ENSINO**

3.2.6 A exposição deve levar em consideração os seguintes critérios: capacidade de síntese, clareza, correção e adequação de linguagem oral e escrita, qualidade visual, dimensionamento, domínio do assunto, bem como adequação entre resumo e exposição.

3.2.7 Os(As) inscritos(as) com trabalhos selecionados deverão, no prazo estabelecido pelo cronograma do evento, expor o trabalho, permanecendo junto ao mesmo ao longo do período destinado à apresentação da exposição.

3.2.8 Os dados relativos às exposições serão divulgados, conforme cronograma deste edital, na programação detalhada.

3.2.9 Não serão aceitas solicitações de troca de dia ou horário da exposição.

3.2.10 Poderão participar desta modalidade trabalhos vinculados a cursos de nível médio, médio, superior e pós-graduação.

3.2.11 A Comissão Organizadora do V ENPEX não se responsabilizará por eventuais danos que venham a ocorrer com o material exposto e/ou com os objetos pessoais dos expositores.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 São atribuições da Comissão Organizadora:

- a) Realizar o planejamento, a execução e a avaliação do evento.
- b) Providenciar os recursos humanos necessários para a realização do evento.
- c) Designar pareceristas ad hoc para os trabalhos submetidos, caso necessário.

4.2 São atribuições dos(as) estudantes participantes:

- a) Realizar a inscrição por meio da submissão do trabalho na página <http://enpex.canoas.ifrs.edu.br/>, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.
- b) Comunicar a Comissão Organizadora por e-mail (enpex@canoas.ifrs.edu.br) em caso de impossibilidade de apresentação de sua comunicação/exposição.
- c) Trazer o material necessário à apresentação de seu trabalho e ser pontual.
- d) Realizar a montagem e a desmontagem da exposição, com zelo e responsabilidade, nos horários previstos pela organização do evento.
- e) Manter o local de exposição/apresentação de seu trabalho em boas condições de ordem e limpeza.
- f) Providenciar para que permaneça no local da apresentação, no mínimo, um integrante do trabalho dentro período destinado às exposições.

4.3 São atribuições dos(as) orientadores(as):

- a) Acompanhar e orientar a redação do resumo, bem como assegurar sua entrega nos prazos previstos no cronograma.
- b) Organizar e supervisionar a apresentação dos trabalhos, nos horários previstos pela organização do evento.
- c) Acompanhar, orientar e assessorar os estudantes participantes quando necessário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ENSINO

- d) Permanecer o maior tempo possível com seus orientandos durante o evento, bem como estimular a presença da integralidade do grupo no local de apresentação.
- e) Informar à Comissão Organizadora, com antecedência mínima de 08 dias, a desistência da apresentação do trabalho.
- f) Responsabilizar-se, juntamente aos orientandos, pelos materiais ou equipamentos da instituição utilizados durante a realização do evento.

5 DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

5.1 Os trabalhos para o V ENPEX serão divididos nas seguintes áreas:

- a) Ciências Exatas e da Terra
- b) Ciências Biológicas
- c) Engenharias
- d) Ciências da Saúde
- e) Ciências Agrárias
- f) Ciências Sociais Aplicadas
- g) Ciências Humanas
- h) Linguística, Letras e Artes
- i) Multidisciplinar

5.2 Para identificação das subáreas pertinentes a cada grande área do conhecimento, pode-se utilizar como base a Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/arvore-do-conhecimento>.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 O V ENPEX obedecerá o seguinte cronograma:

Etapa	Período
Publicação do edital	29/07
Submissão de trabalhos e inscrição no evento	De 29/07 a 28/08
Período de cadastro de colaboradores voluntários(as) - para estudantes do IFRS - Campus Canoas via formulário eletrônico	De 29/07 a 28/08
Período para avaliação dos resumos	29/08 a 12/09
Período para reenvio dos resumos com as adequações solicitadas	13/09 a 15/09
Período para verificação das adequações realizadas	16/09 a 23/09
Publicação dos trabalhos homologados	Até 28/09
Divulgação da programação	Até 07/10
Realização do V ENPEX	10 e 11/10/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS**

**COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ENSINO**

7 DO CADASTRO DE COLABORADORES(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)

7.1 Conforme período estipulado no presente edital, haverá a possibilidade de cadastro de colaboradores(as) voluntários(as) para estudantes regularmente matriculados no IFRS - Campus Canoas com interesse auxiliar na organização e na execução do evento.

7.2 O cadastro de colaboradores(as) voluntários(as) deverá ocorrer via formulário eletrônico (<https://forms.gle/dEb4WKvxviGGxGBZ8>).

7.3 Após o período de cadastro, os(as) devidamente cadastrados(as) serão informados via e-mail sobre a sua participação.

7.4 Os(as) colaboradores(as) voluntários(as) que efetivamente participarem da organização e da execução do evento receberão certificado de participação em atividade voluntária com carga horária de 20h.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todos(as) os(as) inscritos(as) que apresentarem seu trabalho receberão certificado de participação, assim como orientadores e coorientadores devidamente registrados no sistema.

8.2 Não serão inseridos ou alterados nomes de participantes posteriormente ao ato de submissão.

8.3 Somente os trabalhos apresentados terão seus resumos publicados nos anais do evento (aba 'Cadernos' no site do evento).

8.4 Cabe aos(às) inscritos(as) cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

8.5 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do ENPEX.

Canoas, 29 de julho de 2022.

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER
Diretora-geral do Campus Canoas do IFRS
Portaria nº 149/2020
Documento assinado eletronicamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ENSINO

ANEXO A

TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO VIA SISTEMA

V ENPEX

SALÃO DE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFRS CAMPUS CANOAS

1 Caso não seja cadastrado(a), realizar cadastro:

← → ↻ ⚠ Inseguro | enpex.canoas.ifrs.edu.br/enpex/login

Cadastro Acesso

ENPEX Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Canoas

INSTITUTO FEDERAL Rio Grande do Sul Campus Canoas

CANOAS, RS - Brasil

Capa Cronograma Regulamento Sobre Inscrições Programação Cadernos Contato

Q Buscar

Início / Acesso

Usuário *

Senha *

[Esqueceu a senha?](#)

☒ Mantenha-me conectado

[Acesso](#)

[Não é um usuário? Registre-se no site](#)

Dúvidas

Facebook



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ENSINO

2 Preencher os dados e clicar em cadastrar:

Capa Cronograma Regulamento Sobre Inscrições Programação Cadernos Contato

Inicio / Cadastrar

Perfil

Nome *

Sobrenome

Instituição/Afiliação *

País *

Acesso

E-mail *

Usuário *

Senha *

Repetir senha *

☐ Sim, quero ser notificado de novas publicações e outros anúncios.

☐ Sim, eu gostaria de receber solicitações para avaliar submissões para esta revista.

Cadastrar [Acesso](#)

Dúvidas

Facebook



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ENSINO

3 Realizar o login:

A captura de tela mostra a interface de login do sistema ENPEX. No topo, há o logotipo do ENPEX e o nome do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Canoas. Abaixo, há uma barra de navegação com links como 'Capa', 'Cronograma', 'Regulamento', etc. O formulário de login está no centro, com campos para 'Usuário' e 'Senha', um link para 'Esqueceu a senha?', uma opção de 'Mantenha-me conectado' e um botão 'Acesso'. Um cursor vermelho aponta para o campo de usuário.

4 No menu submissões, clicar em nova submissão:

A captura de tela mostra o menu de submissões do sistema. No topo, há uma barra de navegação com o nome do sistema e o idioma 'Português (Brasil)'. Abaixo, há uma barra lateral com o menu 'Submissões'. O conteúdo principal mostra a seção 'Submissões' com abas para 'Fila' e 'Arquivos'. Abaixo disso, há uma barra de busca e um botão 'Nova Submissão'. Um cursor vermelho aponta para o botão 'Nova Submissão'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ENSINO

5 Selecionar a seção, marcar os itens de verificação e indicar, nos comentários ao editor, o nível de ensino do trabalho:

ENPEX - Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS ... Tarefas 0 Português (Brasil) Ver o Site

Seção

Escolha a seção apropriada para a submissão (leia Seções e Políticas na página [Sobre a revista](#)). *

Requisitos para Envio de Manuscrito

Você deve ler e reconhecer que você completou os requisitos abaixo antes de prosseguir.

☐

Poderão participar do evento estudantes regularmente matriculados no IFRS – Campus Canoas, nos demais campi do IFRS ou em instituições de ensino da região

☐ Li e estou de acordo com o previsto no Regulamento do evento.

Comentários para o editor

Incluir aqui o nível de ensino do trabalho:

- médio/técnico
- superior
- pós-graduação

Salvar e continuar Cancelar

6 Selecionar o arquivo contendo a declaração do(a) orientador(a):

Carregar Arquivo da Submissão

1. Enviar Submissão 2. Metadados 3. Finalização

Componentes do artigo *

Declaração do(a) orientador(a)

Arraste um arquivo aqui para iniciar o upload

Enviar arquivo

[Garantindo o Blind Review](#)

Continuar Cancelar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ENSINO

7 Salvar e continuar:

Submeter um artigo

1. Início 2. Transferência do manuscrito 3. Dados da Submissão 4. Confirmação 5. Próximos Passos

Arquivos da Submissão

1093-1 admin, Submissão Teste.docx

Salvar e continuar Cancelar



8 Preencher os dados solicitados do seu trabalho:

Submeter um artigo

1. Início 2. Transferência do manuscrito 3. Dados da Submissão 4. Confirmação 5. Próximos Passos

Título *

Resumo *

O resumo deverá ter no máximo 500 palavras.

Words: 0 POWERED BY TINY

Lista de Coautores

Adicionar Colaborador

Nome	E-mail	Papel	Contato principal	Nas Listas de Navegação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ENSINO

11 Finalizar a submissão:

Submeter um artigo

[1. Início](#) [2. Transferência do manuscrito](#) [3. Dados da Submissão](#) [4. Confirmação](#) [5. Próximos Passos](#)

Seu envio está no sistema e pronto para ser finalizado. Você pode voltar e ajustar as informações fornecidas antes de continuar. Quando pronto, clique em "Finalizar Submissão".

[Finalizar Submissão](#) [Cancelar](#)

Submeter um artigo

[1. Início](#) [2. Transferência do manuscrito](#) [3. Dados da Submissão](#) [4. Confirmação](#) [5. Próximos Passos](#)

Submissão completa

Obrigado pelo seu interesse em publicar com ENPEX - Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Canoas.

O que acontece a seguir?

O periódico foi notificado de sua submissão e um e-mail de confirmação foi enviado para seu registro. Assim que um dos editores revisar sua submissão entrará em contato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ENSINO

ANEXO B
DECLARAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)

V ENPEX
(X SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, XI SALÃO DE EXTENSÃO e VII SALÃO DE ENSINO)

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de orientador(a) do trabalho intitulado **[título do trabalho]**, oriundo do projeto/programa/trabalho de disciplina **[título da ação]**, que acompanhei o(a) estudante **[nome completo do(a) estudante]** na elaboração e na revisão do resumo submetido via sistema para o V ENPEX: Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Canoas, tanto em termos de conteúdo quanto de linguagem, e estou de acordo com a publicação do trabalho ele venha a ser homologado e apresentado no evento.

[assinatura obrigatória]

Nome e assinatura do(a) orientador(a)